



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA 90/2024 - PR/MS/DE/MS/PLENARIO/MS/CRMV-MS/SISTEMA, de 13 de dezembro de 2024

**Altera o artigo 2º da PORTARIA 1/2024 - PR/MS/DE/MS/PLENARIO/MS/CRMV-MS/SISTEMA, de 15 de janeiro de 2024.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Regimento Interno, especialmente em seu Artigo 11, letra “i”, constituído e aprovado pela Resolução n. 591 do CFMV, de 26 de junho de 1992;

**R E S O L V E:**

Artigo 1º. Alterar o artigo 2º da PORTARIA 1/2024 - PR/MS/DE/MS/PLENARIO/MS/CRMV-MS/SISTEMA, de 15 de janeiro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 2º. Fica instituído o Recesso Administrativo nos dias 21 de dezembro de 2024 a 03 de janeiro de 2025".

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se no sítio oficial do CRMV-MS.

Campo Grande - MS, 13 de dezembro de 2024.

Méd.-Vet. Thiago Leite Fraga  
CRMV-MS 3875 VP  
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Thiago Leite Fraga, Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Mato Grosso do Sul - FGSUP - CRMV-MS**, em 13/12/2024 16:03:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 384567

Código de Autenticação: e5a3f1a831



**SISTEMA**

**CFMV/CRMVs**  
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Coronel Cacildo Arantes, 433, Chácara Cachoeira, Campo Grande / MS, CEP 79040-452